



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº294/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 01 de fevereiro ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº733/2009, composta pelos Servidores **NEILTON PAIXÃO DE JESUS, HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO e JOÃO MAURICIO PEIXOTO DA SILVA**, concluírem os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº23007.009724/2009-09.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 22 de março de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor